

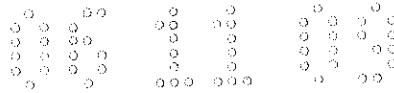
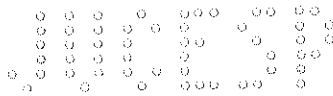
**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR  
PAULISTA S.A. – INTERVIAS**

CNPJ/MF N° 03.207.703/0001-83  
NIRE 35.300.171.870

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009, às 13:00, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, município de Araras, estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 8º, alínea (iv) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato nº 001.792.0, em 01 de junho de 2009, com a LATINA MANUTENÇÃO DE RODOCIAS LTDA., no valor total de R\$12.188.379,00 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), tendo como objeto a execução de empreitada, pelo regime global, de microrevestimento asfáltico nas Rodovias abaixo discriminadas: SP 147 – do Km 41+360, em Itapira, até o Km 60+700, em Mogi Mirim; SP 147 – do Km 62+450, em Mogi Mirim, até o Km 106+320, em Limeira; SP 147 – do Km 111+748, em Limeira, até o Km 142+900, m Piracicaba; SP 191 – do Km 0+000, em Mogi Mirim, até o Km 46+900, em Araras; SP 191 – do Km 49+700, em Araras, até o Km 74+721, em Rio Claro; SP 215 – do Km 51+350, em Casa Branca, até o Km 97+372, em Porto Ferreira; SP 215 – do Km 99+600, em Porto Ferreira, até o Km 146+700, em São Carlos; SP 330 – do Km 158+500, em Cordeirópolis, até o Km 240+500, em Santa Rita do Passa Quatro; SP 352 – do Km 162+540, em Itapira, até o Km 185+171, na divisa do

*cm*



Estado de Minas Gerais; SP 157/340 – do Km 0+000 ao km 6+900 - Contorno de Mogi; SP 165/330 – do km 0+000 ao km 4+720 – Contorno de Araras;

- 4.2. Aprovar e ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, realizado em 30 de setembro de 2009, no valor bruto de R\$2.054.343,92 (dois milhões, cinqüenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), o qual descontado de imposto de renda perfaz o montante de R\$1.746.192,33 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais, e trinta e três centavos); e
- 4.3. Deliberar sobre outros assuntos no interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1. e 4.2. da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas;

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Araras, 20 de outubro de 2009.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária



**JUCESP**